



## LIX CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MPMG

### RESULTADO PROVISÓRIO DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Presidente da Comissão do LIX Concurso para ingresso na carreira do MPMG, em cumprimento ao disposto no art. 71, do Regulamento do Concurso, torna público o resultado da avaliação da Comissão Multiprofissional:

a) **DEFERIDOS** pela existência de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações e na Súmula 377 do STJ, em relação aos candidatos abaixo relacionados:

ORDEM	CANDIDATOS
1	DANILO SOARES CORDEIRO
2	RAFAEL CASTELLINI DOS SANTOS
3	ROBERTO SHINJI INOKUTI

b) **INDEFERIDOS** pela inexistência de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações e na Súmula 377 do STJ, em relação aos candidatos abaixo relacionados:

ORDEM	CANDIDATOS
1	ADIDELSON GOMES DA SILVA
2	ISABEL APARECIDA NAVES BERNARDES MAGALHAES

### **OBSERVAÇÕES:**

1 - O candidato cujo enquadramento na condição de pessoa com deficiência foi indeferido poderá interpor recurso, que será apreciado pela Comissão do Concurso, nos termos do § 4º do art. 71 do Regulamento do Concurso, exclusivamente, através do portal da Gestão de Concursos da Fundep ([www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)), no período de **11.11.2022 a 16.11.2022**.

2- Os laudos periciais referentes aos candidatos elencados no item “b” estarão disponíveis no portal da Gestão de Concursos da Fundep ([www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br)), durante o período de recurso.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2022.

**Darcy Souza Filho**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente da Comissão do LIX Concurso